



SECAP/ME - Secretaria de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME N.º 01.017361/2021
PROCESSO N.º 17377.006030/2021-97

Mandatário: ACAO DA CIDADANIA

CNPJ: 00.346.076/0001-73

Endereço: BARAO DE TEFE, SAUDE

Cidade: RIO DE JANEIRO

CEP: 20220-460

UF: RJ

Modalidade: Sorteio (Filantrópico)

Período da Promoção: 01/12/2021 a 11/01/2022

Área de Abrangência: Todo o território nacional.

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$
50	Kit "Rock In Rio Cidadania" composto por 2 Ingressos para o Roch In Rio.	1.090,00	54.500,00
50	Kit "Rock In Rio Cidadania" composto por 2 Ingressos para o Roch In Rio.	1.090,00	54.500,00
50	Kit "Rock In Rio Cidadania" composto por 2 Ingressos para o Roch In Rio.	1.090,00	54.500,00
50	Kit "Rock In Rio Cidadania" composto por 2 Ingressos para o Roch In Rio.	1.090,00	54.500,00
50	Kit "Rock In Rio Cidadania" composto por 2 Ingressos para o Roch In Rio.	1.090,00	54.500,00

Valor Total dos Prêmios: R\$272.500,00

Tendo em vista o que o estabelece o § 1º do art. 1º da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 70.951, de 9 de agosto de 1972, e considerando o que determina a letra i do inciso XII do artigo 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e o que determina a Portaria SEAE nº 10 de 30 de janeiro de 2008, e o que consta no **Processo Administrativo n.º 17377.006030/2021-97**, no uso da competência delegada pelo inciso I do artigo 2º da Portaria SEAE nº 71, de 9 de abril de 2015, **CERTIFICO** que fica autorizada a promoção requerida pelos solicitantes acima identificados, obdecido o plano de operação aprovado, conforme especificações acima.

A partir de 1º de janeiro de 2006, compete ao solicitante o recolhimento de imposto de renda na fonte à alíquota de 20% (vinte por cento) incidente o valor de mercado dos prêmios, nos termos do art. 70, inciso I, alínea b2, da Lei nº 11.196, de 26 de novembro de 2005, exceto para as modalidades Vale-Brinde e Assemelhado a Vale-Brinde.

Brasília-DF



Documento assinado eletronicamente por Lucia Helena Cavalcante Valverde, Coordenadora-Geral de Regulação de Promoção Comercial, em 30/11/2021 às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador LJC.QTW.RZB